



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 468/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 381/2018

DOCREC

835/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei n° 334/2018, de autoria dos Vereadores Eduardo Suplicy e Juliana Cardoso, que dispõe sobre a alteração da denominação do Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde – CEDESP para Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde – CEDESP – “JOÃO PALMA”, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****SMS/COGEP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP**

Rua General Jardim 36, 1º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Informação SMS/COGEP Nº 011800707

São Paulo, 15 de outubro de 2018

Assessoria Parlamentar

Sr. Assessor

Em atenção ao requerido no SEI 10019303 que dispõe sobre Projeto de Lei nº 334/2018, que trata da alteração de denominação do Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde – CEDESP para Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde – CEDESP – “João Palma”, temos a informar o que segue.

1º – O CEDEPS está instalado em órgão municipal.

2º – A denominação de Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde – CEDEPS foi prevista no inciso VIII do artigo 106 do Decreto nº 57.857/2017, e não em 2016 como constou na justificativa apresentada.

3º - Sim. Oficiosamente continua a ser chamada Escola Municipal de Saúde, conforme denominação dada no Decreto nº 52.514 de 25 de julho 2011.

4º - Aparentemente a denominação Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde – CEDEPS – “João Palma” não constitui homonímia.

5º - O projeto não descreve e não especifica a localização do próprio.

6º - Não está claro se a proposta estaria sendo proposta à unidade ou ao próprio municipal, ou ambos.

Caso seja denominado o próprio municipal também, sugerimos optar-se pelo veto pois poder-se-ia impedir o uso do mesmo para outra finalidade que não a instalação do CEDEPS.

7º - A denominação atual não reflete as reais atribuições da unidade, visto que não se desenvolvem pesquisas, motivo pelo qual se propõe, na revisão do decreto acima mencionado, o retorno da denominação “Escola Municipal de Saúde - EMS”, na perspectiva do resgate de sua identidade, do ajuste à sua real vocação e da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde – PNEPS instituída em 2004, voltada para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores do SUS e capaz de contribuir para a necessária transformação dos processos de trabalho e nas práticas de saúde.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jane Abrahão Marinho, Coordenadora**, em 15/10/2018, às 14:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011800707** e o código CRC **3D7C7E46**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000927-6

SEI nº 011800707



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/AP - Assessoria Parlamentar

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMS/AP Nº 011833952

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 334/2018, de autoria dos Vereadores Eduardo Suplicy e Juliana Cardoso que "Dispõe sobre a alteração de denominação do Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde - CEDESP da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo para Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde - CEDESP - "João Palma", e dá outras providências.

À

Senhora Assessora especial

Adriana Cardoso Palheta

Em atendimento a solicitação de V.Sa., o Projeto de Lei em pauta foi encaminhado para análise da Área Técnica competentes desta Pasta.

Face ao exposto, pela **Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP**, a matéria em análise não reúne condições para prosperar. Haja vista as razões apresentadas pelas justificativas técnicas, assim como o oferecimento de respostas as indagações formuladas pelo Legislativo.

Isto posto, recomendamos o não prosseguimento ao Projeto de Lei em comento.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Assessor Técnico**, em 16/10/2018, às 18:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011833952** e o código CRC **2C1A0487**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/GAB - Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMS/GAB Nº 011891987

São Paulo, 18 de outubro de 2018

À ATL III/ Casa Civil,

Sra Assessora,

Em atendimento a solicitação de V.Sa., análise feita pela **Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP**, conforme razões expostas no doc 011833952, ratificamos o posicionamento sobre o não prosseguimento da propositura.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Palheta Cardoso, Assessora Especial**, em 18/10/2018, às 10:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011891987** e o código CRC **E2E45646**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000927-6

SEI nº 011891987